



MARINHA DO BRASIL

EA/CB/14
651.4

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

PORTARIA Nº 268/DPC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Revoga a Portaria nº 234/DPC, de 8 de agosto de 2017.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no Art. 4º, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 234/DPC, de 8 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO
Vice-Almirante
Diretor

ONILTON MARINHO DA SILVA
Capitão-Tenente (AA)
Encarregado da Secretaria e Comunicações
AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

Com 1º DN, CPRJ, DelMacaé, DPC-20, DPC-10, DPC-14, DPC-21 e Arquivo

Organização extra-Marinha: Falck Nutec Brasil Treinamentos em Segurança Marítima Ltda. e Petrobras – Petróleo Brasileiro S.A.